



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
GESTÃO Nº 001/2013 CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DE SANTA CATARINA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, COM
A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE
ESTADO DO PLANEJAMENTO

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, João Paulo Kleinubing, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo seu Presidente, Ronaldo Ramos Laranjeira, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Planejamento, Murilo Flores, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem, conforme SES 68884/2014:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto restabelecer os Anexos I - Projeto de Trabalho, Anexo II - Cronograma de Desembolso Financeiro e Anexo III - Sistemática de Avaliação e Indicadores de Qualidade, do 1º Termo Aditivo, e dar outras providências, para o gerenciamento do Hospital Regional de Araranguá - Deputado Affonso Guizzo, referente ao exercício de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO ORÇAMENTO

Os recursos orçamentários alocados ocorrerão por conta do Programa 400 - Gestão do SUS; Ação: 11441 - Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 100 e/ou 223; Elemento de Despesa: 33.50.41.00 / 44.50.42 (conforme cláusula específica); Unidade Orçamentária: 48091 - Fundo Estadual de Saúde, relativo ao exercício de 2015.



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA

A Executora utilizará até 1% do valor do repasse a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo. A prestação de contas da utilização desse recurso será específica, respeitando os prazos previstos no contrato, observados ainda os regulamentos aprovados pela CAF, bem como os princípios da Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA

Fica vedada a assinatura de quaisquer parcerias por meio de convênio e/ou instrumento congênere entre a Executora e outro ente público ou privado, cuja finalidade esteja relacionada com o objeto deste Contrato de Gestão, sem que haja prévia autorização da Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão 001/2013 ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2013 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 05/01 / 2015.

João Paulo Kleinubing
Secretário de Estado da Saúde

Murilo Flores
Secretário de Estado do Planejamento

Ronaldo Ramos Laranjeira
Presidente da Organização Social SPDM

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: 54892503991

Nome: _____

CPF: 03150408903





CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2013

ANEXO TÉCNICO I – PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

I – FICAM MANTIDAS AS CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, CONFORME CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013.

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES EXECUTORAS

1. INTERNAÇÃO (Saídas Hospitalares - Enfermarias e/ou Pronto-Socorro):

O hospital deverá realizar um número de 650 (seiscentos e cinquenta) saídas/altas hospitalares mensais, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

INTERNAÇÃO (Saídas Hospitalares)	Meta mensal	TOTAL/ANO
Clínica Médica	150	1.800
Clínica Cirúrgica	217	2.604
Obstetrícia	210	2.520
Pediatria	73	876
TOTAL	650	7.800

2. HOSPITAL DIA

O hospital deverá realizar um número de 30 (trinta) saídas hospitalares/mês em regime de hospital dia, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde.

HOSPITAL DIA CIRÚRGICO	Meta mensal	TOTAL/ANO
TOTAL	30	360



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

3. ATENDIMENTO AMBULATORIAL:

(serviços ambulatoriais hospitalares)

O hospital deverá realizar um número de atendimento ambulatorial mensal de 2.610 (dois mil, seiscentos e dez) procedimentos, de acordo com o número de consultórios existentes pelo SUS-Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

ESPECIALIDADES	META MENSAL	TOTAL/ANO
Cirurgia Geral	240	2880
Clinica Obstétrica	70	840
Clinica Pediátrica	140*	1680
Oftalmologia Catarata	50	600
Oftalmologia Pterígio	50	600
Oftalmologia	320	3840
Otorrinolaringologia	110	1320
Ortopedia e Traumatologia	640	7680
Pneumologia	40	480
Cirurgia Vascular	80	960
Cardiologia	50	600
Urologia	50	600
Neurologia	50	600
Fisioterapia	600	7200
Psicologia	60	720
Nutrição e Dietética	60	720
TOTAL	2.610	31.320

*Referência para o Estado

4. ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS (âmbito hospitalar):

Atendimento de Urgência/Emergência não referenciado (Porta Aberta) será de 3.400 (três mil e quatrocentos) atendimentos/mês.



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

Consulta de Urgência	META MENSAL	TOTAL/ANO
TOTAL	3.400	40.800

5. SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO - SADT

O hospital oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade mensal de 2.653 (dois mil e seiscentos e cinquenta e três) exames, a pacientes **EXTERNOS** ao hospital, isto é, àqueles pacientes que foram encaminhados para realização de atividades de SADT por outros serviços de saúde, obedecendo ao fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual da Saúde, nas quantidades especificadas:

SADT Externo	META MENSAL	Total/ ANO
Raio X Simples	1800	21600
Raio X Contrastado	25	300
Ultrassonografia	400	4800
Tomografia	208	2496
Endoscopia Digestiva Alta	30	360
Colonoscopia	30	360
Teste Ergométrico	100	1200
Holter		
Ecocardiograma		
EEG	50	600
MAPA	10	120
Total	2.653	31.836

III – CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS AO ÓRGÃO SUPERVISOR

A **Executora** encaminhará ao **Órgão Supervisor** toda e qualquer informação solicitada, na formatação e periodicidade por esta determinada.

As informações solicitadas referem-se aos aspectos abaixo relacionados:

- Relatórios contábeis e financeiros;
- Relatórios referentes aos Indicadores de Qualidade estabelecidos para a unidade;
- Relatório de Custos;
- Censo de origem dos pacientes atendidos;
- Pesquisa de satisfação de pacientes e acompanhantes;
- Outras, a serem definidas para cada tipo de unidade gerenciada: hospital, ambulatório, centro de referência ou outros.



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2013

ANEXO TÉCNICO II - SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO

I – REGRAS E CRONOGRAMA DO SISTEMA DE PAGAMENTO

I - Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. A atividade assistencial da **Executora** subdivide-se em 5 (cinco) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho, nas modalidades abaixo assinaladas:

(X) Internação (Enfermaria e Pronto-Socorro)

(X) Hospital Dia

(X) Atendimento Ambulatorial

(X) Atendimento a Urgências

(X) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo

() Outros Atendimentos

1.1 As modalidades de atividade assistenciais acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da **Executora**.

2. Além das atividades de rotina, o Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Guizzo poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do **Órgão Supervisor**;

3. O montante do orçamento econômico-financeiro Hospital Regional de Araranguá – Deputado Affonso Guizzo, para o exercício de 2015, fica estimado em R\$ 42.799.631,04 (quarenta e dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e um reais, com quatro centavos;

3.1 - O pagamento seguirá o seguinte cronograma:



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

		1ª Parcela/2015	2ª Parcela/2015	3ª Parcela/2015
Investi mento	1%	R\$ 35.666,36	R\$ 39.233,00	R\$ 39.233,00
Variável	9%	R\$ 320.997,24	R\$ 353.096,95	R\$ 353.096,95
Fixo	90%	R\$ 3.209.972,32	R\$ 3.530.969,56	R\$ 3.530.969,56
Total	100%	R\$ 3.566.635,92	R\$ 3.923.299,51	R\$ 3.923.299,51

		4ª Parcela/2015	5ª Parcela/2015	6ª Parcela/2015	7ª Parcela/2015
Investi mento	1%	R\$ 39.233,00	R\$ 39.233,00	R\$ 39.233,00	R\$ 39.233,00
Variável	9%	R\$ 353.096,95	R\$ 353.096,95	R\$ 353.096,95	R\$ 353.096,95
Fixo	90%	R\$ 3.530.969,56	R\$ 3.530.969,56	R\$ 3.530.969,56	R\$ 3.530.969,56
Total	100%	R\$ 3.923.299,51	R\$ 3.923.299,51	R\$ 3.923.299,51	R\$ 3.923.299,51

		8ª Parcela/2015	9ª Parcela/2015	10ª Parcela/2015	11ª Parcela/2015
Investi mento	1%	R\$ 39.233,00	R\$ 39.233,00	R\$ 39.233,00	R\$ 39.233,00
Variável	9%	R\$ 353.096,95	R\$ 353.096,95	R\$ 353.096,95	R\$ 353.096,95
Fixo	90%	R\$ 3.530.969,56	R\$ 3.530.969,56	R\$ 3.530.969,56	R\$ 3.530.969,56
Total	100%	R\$ 3.923.299,51	R\$ 3.923.299,51	R\$ 3.923.299,51	R\$ 3.923.299,51

*As datas para os pagamentos supracitados estão condicionadas com o repasse da Secretaria de Estado da Fazenda.

4. Os pagamentos à **Excutora** dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados a título de custeio, vinculados às quantidades de atividades assistenciais conforme abaixo:

♦ 68% (sessenta e oito por cento) do valor correspondem ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação);



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

- ♦ 3% (três por cento) do valor correspondem ao custeio das despesas com o atendimento Hospital Dia;
- ♦ 6% (seis por cento) do valor correspondem ao custeio das despesas com o atendimento ambulatorial;
- ♦ 16% (dezesseis por cento) do valor correspondem ao custeio das despesas com o atendimento de urgências e,
- ♦ 7% (sete por cento) do valor correspondem ao custeio das despesas com a execução dos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico – SADT Externo;

4.2 9% (nove por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados a título de custeio, vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade do Contrato de Gestão nº 01/2013;

4.3 A avaliação da parte variável será realizada a cada trimestre, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores, pelo Hospital Regional de Araranguá - Deputado Affonso Guizzo;

4.4 Visando o acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão e o cumprimento das atividades estabelecidas para a **Executora** no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho, a mesma deverá encaminhar mensalmente, até o vigésimo dia, a documentação informativa das atividades assistenciais realizadas pelo Hospital Regional de Araranguá - Deputado Affonso Guizzo;

5. 1 % (um por cento) do valor será repassado a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo. A prestação de contas da utilização desse recurso será específica, respeitando os prazos previstos no contrato, observados ainda os regulamentos aprovados pela CAF, bem como os princípios da Administração Pública.

6. As informações acima mencionadas serão encaminhadas através dos registros na AII - Autorização de Internação Hospitalar e dos registros no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, de acordo com normas e prazos estabelecidos pelo Órgão Supervisor;



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

6.1. As informações mensais relativas à produção assistencial, indicadores de qualidade, movimentação de recursos econômicos e financeiros e dados do Sistema de Custos Hospitalares, serão encaminhadas via Internet, e de maneira impressa, de acordo com normas, critérios de segurança e prazos estabelecidos pelo **Órgão Supervisor**;

6.2. O aplicativo disponibilizado na Internet emitirá os relatórios e planilhas necessárias à avaliação mensal das atividades desenvolvidas pelo Hospital Regional de Araranguá - Deputado Affonso Guizzo e estabelecerá, através de níveis de acesso previamente definidos, a responsabilidade legal pelos dados ali registrados, quando o referido aplicativo estiver disponível;

7. O **Órgão Supervisor** procederá à análise dos dados enviados pela **Executora** para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos, conforme estabelecido na Cláusula 8ª do Contrato de Gestão;

8. A cada período de 03 (três) meses, o **Órgão Supervisor** procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores de qualidade que condicionam o valor do pagamento de valor variável citado no item 4.2 deste documento;

9. Semestralmente, o **Órgão Supervisor** procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela **Executora**, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato de Gestão;

9.1. Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de Gestão;

9.2. A análise referida no item 08 (oito) deste documento não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela **Executora** e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do hospital, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada;

[Assinatura]

[Assinatura]



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

10. Nos valores supracitados no item 3 (três), já estão contemplados reajuste salarial dos colaboradores celetistas, cujo montante é de R\$ 69.058,86/mês, mais pagamento de insalubridade aos profissionais que atuam no Setor de Higiene e Limpeza no valor de R\$ 5.366,29/mês, conforme acordo firmado com o SindSaúde de Criciúma.

11. Do valor da 2ª Parcela/2015, serão descontados R\$ 1.317.000,00 (um milhão, setecentos mil reais), por não cumprimento de disposições contratuais previstas no 1º Termo Aditivo deste Contrato, que se referia à adequações no telhado da Unidade, bem como aquisição de gerador e de central telefônica; além do desconto de R\$ 86.333,33 (oitenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais, com trinta e três centavos), referente ao desconto da terceira parcela por não cumprimento de metas, conforme deliberação da 4ª reunião da CAF.

11.1. Dessa forma, o valor de pagamento referente à 2ª parcela/2015 será de R\$ 2.519.966,18 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e seis reais, com dezoito centavos).



II - SISTEMÁTICA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

II - Com a finalidade de estabelecer a sistemática e os critérios de pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1 AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

(Parte Variável do Contrato de Gestão – 9%)

Os valores percentuais apontados na tabela inserida Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, para valoração de cada um dos indicadores serão utilizados para o cálculo do valor variável a ser pago, conforme especificado no item 4.2 e 4.3 deste documento.

2 AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL

(Parte Fixa do Contrato de Gestão – 90%)

2.1 Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão semestralmente.

2.2 A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas Tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à Executora, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada no item 04 (quatro) deste ANEXO TÉCNICO II.

TABELA I – Valoração dos desvios nas quantidades de atividade assistencial

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO / HOSPITAL DIA / AMBULATÓRIO / SADT Externo / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento do hospital (R\$)



CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2013

ANEXO TÉCNICO III
AValiação DA PARTE VARIÁVEL

Para o exercício de 2015, ficam mantidas as Metas dos Indicadores de Qualidade previstos no Anexo Técnico III - Contrato de Gestão nº 001/2013, assim como ocorreu no 1º Termo Aditivo, que a partir do exercício de 2015 corresponderá a 9% (nove por cento) do valor de custeio.

Item 21 - Valor unitário: R\$ 125,00 - Quantidade Licitada: 500
 Item 22 - Valor unitário: R\$ 125,00 - Quantidade Licitada: 200
 Item 23 - Valor unitário: R\$ 287,03 - Quantidade Licitada: 650
 Item 24 - Valor unitário: R\$ 322,00 - Quantidade Licitada: 400
 Item 25 - Valor unitário: R\$ 1.020,14 - Quantidade Licitada: 180
 Item 26 - Valor unitário: R\$ 644,15 - Quantidade Licitada: 260
 Item 27 - Valor unitário: R\$ 425,00 - Quantidade Licitada: 700
 Item 28 - Valor unitário: R\$ 47,27 - Quantidade Licitada: 10
 CIG: 31753/2015.
 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 301083

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
 ATA 0451/2015, Pregão Presencial 0831/2015, PSES 1572/2015.
 Empresa: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
 Item 02 - Valor unitário: R\$ 0,1860 - Quantidade Licitada: 600.000
 CIG: 32090/2015.
 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 301085

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
 ATA 0467/2015, Pregão Eletrônico 0521/2015, PSES 7899/2015.
 Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 Item 02 - Valor unitário: R\$ 0,19 - Quantidade Licitada: 12.000
 CIG: 32820/2015
 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 301088

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
 ATA 0355/2015, Pregão Eletrônico 0705/2015, PSES 10164/2015.
 Empresa: FARMACONN LTDA.
 Item 07 - Valor unitário: R\$ 136,20 - Quantidade Licitada: 300
 CIG: 31350/2015
 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 301092

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
 ATA 0413/2015, Pregão Presencial 0916/2015, PSES 9793/2015.
 Empresa: A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
 Item 05 - Valor unitário: R\$ 0,2350 - Quantidade Licitada: 123.840
 Item 14 - Valor unitário: R\$ 1,15 - Quantidade Licitada: 107.940
 Item 17 - Valor unitário: R\$ 24,00 - Quantidade Licitada: 1.004
 CIG: 29672/2015
 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 301097

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
 ATA 0411/2015, Pregão Presencial 0916/2015, PSES 9793/2015.
 Empresa: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.
 Item 12 - Valor unitário: R\$ 14,45 - Quantidade Licitada: 33.516
 Item 19 - Valor unitário: R\$ 0,30 - Quantidade Licitada: 4.800
 CIG: 29607/2015
 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 301098

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
 ATA 0452/2015, Pregão Presencial 0631/2015, PSES 1572/2015.
 Empresa: ALPHARAO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
 Item 10 - Valor unitário: R\$ 0,53 - Quantidade Licitada: 3.000
 Item 11 - Valor unitário: R\$ 0,60 - Quantidade Licitada: 5.100
 CIG: 32107/2015.
 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 301100

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
 ATA 0357/2015, Pregão Eletrônico 0705/2015, PSES 10164/2015.
 Empresa: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
 Item 01 - Valor unitário: R\$ 18,34 - Quantidade Licitada: 240
 Item 08 - Valor unitário: R\$ 1,19 - Quantidade Licitada: 9.000
 CIG: 31382/2015
 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 301102

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
 ATA 0368/2015, Pregão Eletrônico 0501/2015, PSES 81898/2014.
 Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.
 Item 10 - Valor unitário: R\$ 0,80 - Quantidade Licitada: 42.000
 Item 12 - Valor unitário: R\$ 2,30 - Quantidade Licitada: 102.000
 Item 14 - Valor unitário: R\$ 7,86 - Quantidade Licitada: 1.500
 CIG: 30975/2015.
 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 301108

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
 ATA 0271/2015, Pregão Eletrônico 3823/2014, PSES 79085/2014.
 Empresa: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Item 04 - Valor unitário: R\$ 6,87 - Quantidade Licitada: 720
 Item 05 - Valor unitário: R\$ 0,20 - Quantidade Licitada: 60.000
 Item 08 - Valor unitário: R\$ 0,40 - Quantidade Licitada: 60.000
 Item 09 - Valor unitário: R\$ 0,51 - Quantidade Licitada: 36.000
 CIG: 32163/2015.
 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 301113

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
 ATA 0450/2015, Pregão Presencial 0831/2015, PSES 1572/2015.
 Empresa: ASLI COMERCIAL LTDA.
 Item 05 - Valor unitário: R\$ 8,70 - Quantidade Licitada: 2.400
 Item 08 - Valor unitário: R\$ 15,99 - Quantidade Licitada: 1.200
 Item 09 - Valor unitário: R\$ 8,80 - Quantidade Licitada: 1.800
 Item 12 - Valor unitário: R\$ 15,06 - Quantidade Licitada: 4.800
 CIG: 32047/2015.
 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 301114

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
 ATA 0423/2015, Pregão Eletrônico 0896/2015, PSES 14819/2015.
 Empresa: PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA.
 Item 01 - Valor unitário: R\$ 23,17 - Quantidade Licitada: 420
 Item 03 - Valor unitário: R\$ 95,37 - Quantidade Licitada: 120
 Item 04 - Valor unitário: R\$ 19,24 - Quantidade Licitada: 120
 Item 05 - Valor unitário: R\$ 4,76 - Quantidade Licitada: 1.200
 Item 08 - Valor unitário: R\$ 27,47 - Quantidade Licitada: 360
 CIG: 30776/2015.
 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 301117

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
 ATA 0428/2015, Pregão Eletrônico 1034/2015, PSES 17405/2015.
 Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.
 Item 11 - Valor unitário: R\$ 0,64 - Quantidade Licitada: 150.000
 CIG: 31418/2015
 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 301120

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
 ATA 0425/2015, Pregão Eletrônico 1034/2015, PSES 17405/2015.
 Empresa: CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
 Item 19 - Valor unitário: R\$ 148,55 - Quantidade Licitada: 2.400
 CIG: 31413/2015
 O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 301121

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2013, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO A Secretaria de Estado da Saúde e o Secretário de Estado do Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2004, e alterações posteriores, tornam público:
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto restabelecer os Anexos I - Projeto de Trabalho, Anexo II - Cronograma de Desempenho Financeiro e Anexo III - Sistemática de Avaliação e Indicadores de Qualidade, do 1º Termo Aditivo, e dar outras providências, para o gerenciamento do Hospital Regional de Araçuaçu - Deputado Afonso Guizzo.
VIGÊNCIA: O presente Termo tem efeito para o exercício de 2015.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Os recursos orçamentários alocados ocorrerão por conta do Programa 400 - Gestão do SUS; Ação: 11441 - Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 100 e/ou 223; Elemento de Despesa: 33.50.41.00 / 44.60.42 (conforme cláusula específica); Unidade Orçamentária: 48091 - Fundo Estadual de Saúde.

VALORES: O valor global do referido termo monta em R\$ 42.789.631,04 (quarenta e dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e trinta e um reais, com quatro centavos).
SIGNATÁRIOS: Pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, João Paulo Kleinubing - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da Organização Social SPDM; e pelo INTERVENIENTE, Murilo Flores - Secretário de Estado do Planejamento.
 Florianópolis, 05 de Janeiro de 2015.
JOÃO PAULO KLEINUBING
 Secretário de Estado da Saúde
MURILO FLORES
 Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 301133

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2013, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO A Secretaria de Estado da Saúde e o Secretário de Estado do Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2004, e alterações posteriores, tornam público:

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto restabelecer os Anexos Técnicos I - Descrição dos Serviços (Plano de Trabalho), II - Sistemática de Pagamento, bem como Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade (Sistemática de Avaliação), para o exercício de 2015, referente ao Contrato de Gestão nº 002/2013, para o gerenciamento do Hospital Hospitalar de Florianópolis.

VIGÊNCIA: O presente Termo tem efeito para o exercício de 2015.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Os recursos orçamentários alocados ocorrerão por conta do Programa 400 - Gestão do SUS; Ação: 11441 - Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 100 e/ou 223; Elemento de Despesa: 33.50.41.00 / 44.60.42 (conforme cláusula específica); Unidade Orçamentária: 48091 - Fundo Estadual de Saúde.
VALORES: O valor global do referido termo monta em R\$ 46.616.679,64 (quarenta e seis milhões, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e nove reais, com sessenta e quatro centavos).
SIGNATÁRIOS: Pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, João Paulo Kleinubing - Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da Organização Social SPDM; e pelo INTERVENIENTE, Murilo Flores - Secretário de Estado do Planejamento.
 Florianópolis, 05 de Janeiro de 2015.
JOÃO PAULO KLEINUBING
 Secretário de Estado da Saúde
MURILO FLORES
 Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 301143

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
OF nº 1423/2015 - R\$ 2.562,00
PSES 54356/2013 PP 2735/2014
Fornecedor: GISIANE MATILDE VIEIRA - ME
Objeto: Aquisição de Mobiliário para as Unidades da SES

Cod. Mat.: 301148

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
OF nº 1425/2015 - R\$ 742,50
PSES 54356/2013 PP 2735/2014
Fornecedor: GISIANE MATILDE VIEIRA - ME
Objeto: Aquisição de Mobiliário para as Unidades da SES

Cod. Mat.: 301149

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
OF nº 1428/2015 - R\$ 2.562,00
PSES 54356/2013 PP 2735/2014
Fornecedor: GISIANE MATILDE VIEIRA - ME
Objeto: Aquisição de Mobiliário para as Unidades da SES

Cod. Mat.: 301150